



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 282/94

Dispõe sobre alienação de ações
de Petroleo Brasileiro S/A PE-
TROBRÁS e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a alienar na Bolsa de Valores, as Ações Ordinárias Nomina-
tivas e Preferenciais Nominativas do Petroleo Brasileiro S/A
PETROBRÁS, de propriedade desta Prefeitura Municipal e incorpo-
radas ao Patrimônio do Município.

Art. 2º - O produto de alienação será totalmente in-
vertido na execução da Praça do Agude das Pedras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana
29 de novembro de 1994.

A P R O V A D O

BRENO DE SOUSA E SILVA

PRESIDENTE

MARIA JOSÉ ARAÚJO

1ª SECRETARIA

CARLOS JOSÉ DA COSTA ARAÚJO

2ª SECRETÁRIO